

PORTARIA N.º 1497/DETRAN/2026, de 23/07/2026.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA,
autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 78216/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - DESCREDENCIAR as empresas abaixo Estampadoras de Placas de Identificação Veicular –EPIV:

- PLACAUTO COMERCIO DE PLACAS PARA VEICULOS LTDA,
Credenciada através da PORTARIA Nº 363/DETRAN/PROJUR/2025, no
município de CRICIÚMA/SC;

- PLACAUTO COMERCIO DE PLACAS PARA VEICULOS LTDA,
Credenciada através da PORTARIA Nº 428/DETRAN/PROJUR/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Viviani Cristini Cesar Molino

Coordenadora de Credenciamento

*Republicado por incorreção

Publicado no DOE nº 22.804 de 24 de julho de 2026, pg 145.